

PARECER Nº 178/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 20/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa autorizar o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical destinada ao estacionamento de veículos quando próximos a estações de metrô na Cidade de São Paulo. Segundo disposto entende-se por Edificação vertical prédio com, no mínimo, 3 pavimentos, que diste até 700 metros da entrada da estação. O benefício fiscal será concedido para as edificações verticais projetadas para abrigar acima de 400 veículos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/04/2009

Floriano Pesaro –PSDB – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB